

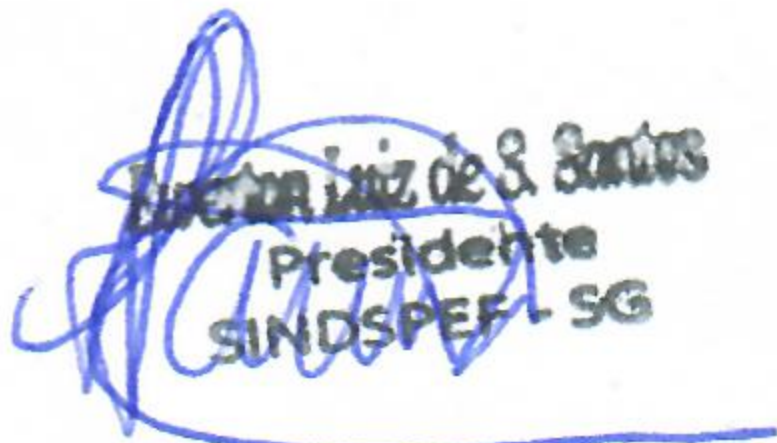
Considerando o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº. 001-SUBRH-SEMAD/2022, PUBLICADO no D.O.E. em 17/05/2022, "Artigo 4- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, 4.1, letra K) *Certidão que comprove a autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil há pelo menos 05 (cinco) anos (instituições financeiras)*";

Considerando que a autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil refere-se a processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e do Sistema de Consórcios que seguem regras do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB); e

Considerando que o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-SINDSPEF-SG, inscrito no CNPJ 05.208.698/0001-59, refere-se empresa de natureza jurídica de entidade sindical, com atividade de organizações sindicais (assistencial e saúde).

Informo-vos que a certidão solicitada por e-mail enviado por Gabrielle Cristine da Rocha Cruz <gabriellecrc@pmsg.rj.gov.br> em 30/06/2022 não cita como pendência, conforme considerações apresentadas.

São Gonçalo, 07 de julho de 2022.


Luciano Luiz de S. Santos
Presidente
SINDSPEF-SG

SINDSPEF-SG